



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 31, de 29 de maio de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre importantíssimo aparelho de uso hospitalar denominado Cardioconversor Elétrico, que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A– Considerando que o hospital está sem nenhum aparelho cardioconversor elétrico, perguntamos se já houve a aquisição de novos aparelhos que possam atender tão importante demanda? Se não, explicar o porquê.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações sobre cardioconversor elétrico é um aparelho extremamente importante nos atendimentos cardiológicos, pois de forma resumida, monitora batimentos cardíacos e a oxigenação sanguínea além de restaurar o impulso do coração de forma ordenada, interrompendo a taquicardia.

Acontece que o Hospital de Santo Antônio da Alegria tinha dois destes aparelhos e hoje está sem nenhum para uso das urgências e emergências cardíacas. A aquisição de novos aparelhos se faz extremamente urgente e certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardamos resposta e esperamos que a compra de novos aparelhos aconteça de forma imediata.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 29 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

José Aparecido da Silveira

Vereador

**Aprovação em Discussão
e Votação Única**

04/06/2024

ENCAMINHE-SE
EM 04/06/2024

PRÉSIDENTE